



MARINGÁ PREVIDÊNCIA
Unidade Temporária da MGAPREV
Comissão de Gestão Socioambiental da Maringá Previdência
Avenida Carneiro Leão, 135, - Bairro Zona 01, Maringá/PR,
CEP 87013-965 Telefone: 3220-7700 - <https://previdencia.maringa.pr.gov.br>

PROJETO

Processo nº 03.99.00000540/2026.03



PROJETO

CAMPANHA DO AGASALHO

2026



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO
2. JUSTIFICATIVA
3. OBJETIVOS
 - 3.1 Objetivo Geral
 - 3.2 Objetivos Específicos
4. PÚBLICO-ALVO
5. ITENS PARA DOAÇÃO
6. METODOLOGIA
 - 6.1 Etapa 1 - Planejamento
 - 6.2 Etapa 2 - Divulgação e sensibilização
 - 6.3 Etapa 3 - Arrecadação
 - 6.4 Etapa 4 - Destinação
 - 6.5 Etapa 5 - Divulgação dos resultados
7. RESPONSABILIDADES
8. DISPOSIÇÕES FINAIS

PROJETO: CAMPANHA DO AGASALHO - MARINGÁ PREVIDÊNCIA

Aquecendo vidas com solidariedade e sustentabilidade

1. APRESENTAÇÃO

A Campanha do Agasalho da Maringá Previdência constitui uma ação institucional de responsabilidade socioambiental voltada à mobilização de servidores, aposentados, pensionistas, colaboradores e comunidade para arrecadação de agasalhos, cobertores e itens de inverno destinados às pessoas em situação de vulnerabilidade social.

A iniciativa está alinhada aos princípios da sustentabilidade e aos eixos temáticos do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), promovendo responsabilidade socioambiental, consumo consciente, redução de desperdícios, fortalecimento da cidadania e qualidade de vida.

Além do caráter solidário, a campanha integra ações voltadas ao fortalecimento da imagem institucional e ao incentivo à sustentabilidade, alinhando-se às estratégias de governança e melhoria contínua previstas no Planejamento Estratégico 2025-2029 da Maringá Previdência.

2. JUSTIFICATIVA

Durante o período de baixas temperaturas, aumenta a necessidade de roupas e itens de inverno para atendimento da população em situação de vulnerabilidade. Muitas peças em bom estado permanecem sem uso, enquanto inúmeras famílias enfrentam dificuldades para se proteger do frio.

A realização da Campanha do Agasalho possibilita estimular práticas sustentáveis, prolongando o ciclo de vida útil de roupas e reduzindo o descarte desnecessário, além de fortalecer a cultura de responsabilidade social entre servidores e beneficiários da Maringá Previdência.

A iniciativa está alinhada aos pilares da A3P, especialmente:

- Uso racional dos recursos naturais e bens públicos: incentivo ao reaproveitamento de vestuários e redução do descarte;
- Gestão adequada dos resíduos: promoção da reutilização antes do descarte;
- Qualidade de vida no ambiente de trabalho: fortalecimento da solidariedade e engajamento institucional;
- Sensibilização e capacitação dos servidores: estímulo à conscientização e Educação socioambiental;
- Compras públicas sustentáveis: Fortalecimento da cultura sustentável institucional (indiretamente).

A iniciativa também encontra respaldo no Planejamento Estratégico da Maringá Previdência, especialmente nas ações relacionadas ao fortalecimento da imagem institucional (OE08 - T21), promoção da sustentabilidade (OE05 - T15) e fortalecimento da colaboração e

integração interna (OE03), consolidando a instituição como referência em gestão pública responsável.

3. OBJETIVOS

3.1. Objetivo Geral

Promover campanha solidária para arrecadação de agasalhos e itens de inverno, incentivando práticas sustentáveis, fortalecendo a responsabilidade socioambiental alinhada aos princípios da A3P e contribuindo para o fortalecimento da imagem institucional da Maringá Previdência.

3.2. Objetivos Específicos

- Arrecadar roupas de inverno, cobertores e acessórios em bom estado;
- Incentivar a reutilização e o prolongamento do ciclo de vida útil dos produtos;
- Sensibilizar servidores, aposentados e pensionistas sobre responsabilidade socioambiental;
- Fortalecer ações de solidariedade e cidadania;
- Contribuir para redução do descarte têxtil;
- Promover integração institucional em torno da sustentabilidade;
- Fortalecer a imagem institucional da Maringá Previdência perante segurados e sociedade.

4. PÚBLICO-ALVO

A Campanha do Agasalho da Maringá Previdência busca promover o engajamento coletivo, envolvendo públicos internos e externos na prática da solidariedade e da sustentabilidade. Assim, o público-alvo da campanha compreende:

- Servidores ativos da Maringá Previdência;
- Aposentados;
- Pensionistas;
- Estagiários;
- Prestadores de serviços;
- Comunidade parceira.

5. ITENS PARA DOAÇÃO

Serão recebidos: agasalhos, cobertores, calças, casacos, luvas, toucas, meias, cachecóis, calçados em bom estado, roupas em bom estado.

Todos os itens deverão estar limpos e em condições adequadas de uso.

6. METODOLOGIA

A campanha será realizada anualmente e contará com as seguintes etapas:

6.1. Etapa 1 - Planejamento

Definição do cronograma, período de arrecadação, parceiros e divulgação.

6.2. Etapa 2 - Divulgação e sensibilização

A divulgação se dará por meio de:

- Site e portais institucionais;
- Redes sociais;
- Materiais gráficos;
- Comunicação interna;
- Ações educativas sobre sustentabilidade e A3P.

6.3. Etapa 3 - Arrecadação

A arrecadação será por meio de instalação de ponto de coleta na sede da Maringá Previdência:

Endereço: Avenida Carneiro Leão, nº 135.

6.4. Etapa 4 - Destinação

Encaminhamento às instituições sociais ou campanhas municipais responsáveis pela distribuição.

6.5. Etapa 5 - Divulgação dos resultados

Registro e publicação dos resultados obtidos por meio da campanha.

7. RESPONSABILIDADES

A Portaria 102/2026 instituiu a Comissão de Gestão Socioambiental no âmbito da Maringá Previdência e estabeleceu diretrizes para a implementação de práticas de sustentabilidade ambiental na autarquia. A comissão é composta por:

1. Tatiane Gonçalves Damasceno, matrícula 2356, na função de Coordenadora;
2. Aparecida de Fatima da Silva, matrícula 46144;
3. Bárbara Garcia Schneider, matrícula 43281;
4. Gustavo Henrique Polsaque Cavalcante, matrícula 46549;
5. Rosangela Maria de Andrade Zandonadi da Silva, matrícula 30191.

A comissão tem a finalidade de planejar, implementar, acompanhar e fomentar ações voltadas à sustentabilidade ambiental, ao uso racional de recursos públicos, à gestão adequada de resíduos e à promoção da educação socioambiental e será a principal responsável pela coordenação de projetos associados ao tema.

Para análise da matriz de responsabilidades, considera-se:

P - Principal responsável;

C - Co-responsável.

Atividades	Comissão Socioambiental	Diretoria Executiva	Comunicação
Planejamento das ações da campanha	P		
Definição do cronograma	P		
Divulgação e sensibilização	C	C	P
Definição da destinação e parcerias com instituições	C	P	
Análise e divulgação dos resultados	P		C

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Campanha do Agasalho da Maringá Previdência reafirma o compromisso institucional com a excelência na gestão pública, responsabilidade socioambiental, empatia e transparência, fortalecendo ações alinhadas ao Planejamento Estratégico 2025-2029 e aos princípios da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Gonçalves Damasceno, Coordenador(a) de Comissão**, em 22/05/2026, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Garcia Schneider, Membro de Comissão**, em 22/05/2026, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Polsaque Cavalcante, Membro de Comissão**, em 22/05/2026, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosangela Maria de Andrade Zandonadi da Silva, Membro de Comissão**, em 22/05/2026, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida de Fatima da Silva, Membro de Comissão**, em 22/05/2026, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Paliari, Diretor(a)-Presidente da MGAPREV**, em 22/05/2026, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8704724** e o código CRC **534A3749**.



MARINGÁ PREVIDÊNCIA
Unidade Temporária da MGAPREV
Comissão de Gestão Socioambiental da Maringá Previdência
Avenida Carneiro Leão, 135, - Bairro Zona 01, Maringá/PR,
CEP 87013-965 Telefone: 3220-7700 - <https://previdencia.maringa.pr.gov.br>

PROJETO

Processo nº 03.99.00000540/2026.03

CAMPANHA DO AGASALHO - CRONOGRAMA 2026

1. COMISSÃO ESPECIAL

A Portaria 102/2026 instituiu a Comissão de Gestão Socioambiental no âmbito da Maringá Previdência e estabeleceu diretrizes para a implementação de práticas de sustentabilidade ambiental na autarquia. A comissão é composta por:

1. Tatiane Gonçalves Damasceno, matrícula 2356, na função de Coordenadora;
2. Aparecida de Fatima da Silva, matrícula 46144;
3. Bárbara Garcia Schneider, matrícula 43281;
4. Gustavo Henrique Polsaque Cavalcante, matrícula 46549;
5. Rosângela Maria de Andrade Zandonadi da Silva, matrícula 30191.

2. DEFINIÇÃO DO CRONOGRAMA

Para garantir a organização e a execução adequada das etapas do Projeto Campanha do Agasalho da Maringá Previdência (8704724), foi definido o cronograma de atividades 2026:

Atividades	Execução
Planejamento das ações da campanha	20/05/2026 a 22/05/2026
Definição do cronograma	20/05/2026 a 22/05/2026
Divulgação e sensibilização	25/05/2026 a 28/08/2026
Definição da destinação e parcerias com instituições	25/05/2026 a 28/08/2026
Análise e divulgação dos resultados	01/09/2026 a 04/09/2026

O presente cronograma é aprovado pela Comissão de Gestão Socioambiental e pelo Diretor-Presidente da Maringá Previdência.

Maringá, 22 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Gonçalves Damasceno, Coordenador(a) de Comissão**, em 22/05/2026, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Garcia Schneider, Membro de Comissão**, em 22/05/2026, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Posaque Cavalcante, Membro de Comissão**, em 22/05/2026, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosangela Maria de Andrade Zandonadi da Silva, Membro de Comissão**, em 22/05/2026, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida de Fatima da Silva, Membro de Comissão**, em 22/05/2026, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Paliari, Diretor(a)-Presidente da MGAPREV**, em 22/05/2026, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8706307** e o código CRC **00E6DF86**.

CAMPANHA DO agasalho

MARINGÁ PREVIDÊNCIA



Doe amor.
Aqueça vidas.



DOE:



ROUPAS DE
INVERNO



COBERTORES
E MANTAS



TOUCAS,
LUVAS E
CACHECÓIS



MEIAS E
OUTROS ITENS
DE FRIO



PONTO DE DOAÇÃO:

Avenida Carneiro Leão, nº 135

Sede da Maringá Previdência

Maringá
Previdência



Prefeitura de
Maringá
Trabalhando por você